



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Publicado no átrio da Câmara Municipal  
Em: 17/12/2025

**PORTARIA N° 3.999, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozadas nos dias 18, 19 e 22 de dezembro de 2025, ao servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente